



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

00.0042
JK

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 191, DE 13 DE AGOSTO DE 2.001.

Dispõe sobre Concessão de Reajuste Salarial aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Pracinha e dá outras providências.

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na 11.ª Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2.001, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam ajustados os Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Pracinha, pelo percentual de 10% (dez por cento), conforme segue tabela de vencimentos, a seguir especificada,:

REFERÊNCIA 01	R\$ 243,76
REFERÊNCIA 02	R\$ 247,50
REFERÊNCIA 03	R\$ 261,29
REFERÊNCIA 04	R\$ 264,00
REFERÊNCIA 05	R\$ 302,91
REFERÊNCIA 06	R\$ 308,00
REFERÊNCIA 07	R\$ 330,99
REFERÊNCIA 08	R\$ 340,93
REFERÊNCIA 09	R\$ 352,00
REFERÊNCIA 10	R\$ 361,70
REFERÊNCIA 11	R\$ 383,72
REFERÊNCIA 12	R\$ 444,83
REFERÊNCIA 13	R\$ 501,60
REFERÊNCIA 14	R\$ 615,75
REFERÊNCIA 15	R\$ 672,85
REFERÊNCIA 16	R\$ 715,00
REFERÊNCIA 17	R\$ 780,01
REFERÊNCIA 18	R\$ 827,51
REFERÊNCIA 19	R\$ 959,31
REFERÊNCIA 20	R\$ 1.112,12
REFERÊNCIA 21	R\$ 1.367,77
REFERÊNCIA 22	R\$ 2.008,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

0043


GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2.º - Fica autorizado o arredondamento a maior das frações de centavos de reais nos valores especificados no Artigo anterior.


Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, alterando o anexo III da Lei 134/99, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 13 DE AGOSTO DE 2001.


ANTENOR ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO GABINETE DO PREFEITO NA DATA SUPRA


ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete